



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 090

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de oito banheiros, sendo dois adaptados para deficientes, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 091

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Ampliação do vestuário, almoxarifado e refeitório do PZMQB, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Nensia Mattioliado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rufim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 092

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de prédio de educação ambiental no PZMQB, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maltonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Colim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 093 PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de muros de arrimo (perto do lago e da lanchonete) PZMQB, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 094

PROJETO DE LEI Nº360/2014

- Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de nova portaria e aquisição e instalação de equipamento de controle de acesso no PZMQB, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 095

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de novo prédio da maternidade e aquisição e instalação de equipamento no interior do PZMQB, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 096

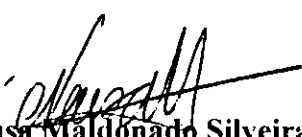
PRÓJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Obras de conservação e de adaptação da área do “Setor Extra”, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Kolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 097

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Manutenção da Pintura Interna do PZMQB, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:


EMENDA Nº 098 PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Manutenção da Rede Elétrica Interna do PZMQB, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 099

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Obras de conservação e de adaptação dos recintos dos animais, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 100 PROJETO DE LEI Nº360/2014

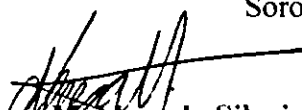
Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de um canil municipal acoplado a um parque, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 101 PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Planejamento, aquisição de instalações, equipamento e material para por em atividades o “DISQUE-DENUNCIAS DE ABANDONO E MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS”, PL 221/2013, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 102

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – A aquisição e instalação de equipamento de vídeo monitoramento e pontos de alarme no PZMQB, programa 5006 – Promoção do Meio Ambiente, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 103

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e materiais para implantar um centro esportivo no Clube do Espanha, localizado a Rua Antonio Silva Oliveira, Vila Hortência, descritos nos decretos Municipais 20835/2013 e 21.384/2014, programa 3002 – Esporte, lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de Esporte e Lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 104

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária:

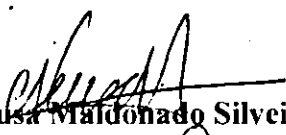
- Pagamento de salários de funcionários e encargos sociais;
- Despesas com material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis;
- Despesas necessárias ao planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital (de caráter não comercial ou financeiro);

No programa 3002 – Esporte, lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de Esporte e Lazer.

A presente Emenda pretende incluir novas ações, com fonte e grupo de despesa incorreto., o grupo correto de despesa na segunda rubrica é o 3 – outras despesas correntes.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela reprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 105

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção do vestiário com banheiro e banheiro público no CENTRO ESPORTIVO ANDRE MATIELLO, programa 3002 – Esporte, lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de Esporte e Lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira

Presidente


José Francisco Martinez

Membro


Anselmo Rogério Neto

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 106


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção da quadra poliesportiva localizada no CENTRO ESPORTIVO ANDRE MATIELLO, programa 3002 – Esporte, lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de Esporte e Lazer.

A presente Emenda pretende incluir novas ações, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 107

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pavimentação asfáltica de Vias Publicas do Bairro Vila Hortencia sendo ela estas ruas as:Rua Manoel Lopes, Fernão Salles, Isaac Pacheco, Ataliba Borges, João Valentino Joel, Claudio Furquim, Cel. José Tavares, Jorge Kenworthy, Andre de Zunega, Francisco Festa, Alvares de Azevedo, Gustavo Scherepel, Dr. Pereira da Rocha, Antonio Gambaro, Francisco Glicério, Luiz Paes de Almeida e Rua Barcelona, programa 5009 – Sistema Viário e Política Urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 108

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Alteração da classe salarial dos técnicos de esportes e técnicos de lazer e recreação que se encontram na classe TS10 para classe TS13, programa 3002 – Esporte, lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de Esporte e Lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 109

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação e criação do Parque dos Italianos, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 110

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de um centro esportivo em área publica situada no cruzamento da Av. Arthur Bernardes com R. Antonio Gomes, programa 1137 – construção de centros esportivos, no Órgão 11.00.00 Secretaria de esporte e lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, em programa inexistente.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela reprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.

Neusa Maldonado Silveira
Presidente

Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

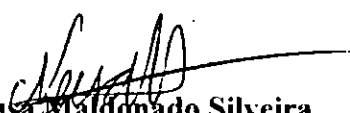
EMENDA Nº 111 PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Interligação entre a Av. São Roque Gabriel e a Av. Marginal à Rod. Senador José Ermírio de Moraes, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 112

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – implantação de equipamento de academia ao ar livre na Praça Pública "Fausto Pará Filho" situada no Jardim Moncayo ao lado do CEI 31, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 113

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de pista de Skate na pça publica denominada “Milton Cleiss”, situada no Jd. Tatiane, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos. .

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Ralim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

- Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 114

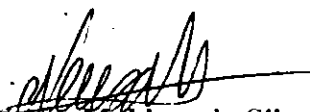
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de infra-estrutura (pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, projeto paisagístico) em sistema de lazer, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 115

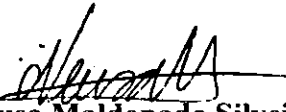
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento de academia ao ar livre em área publica situada entre as Ruas Celina Estela Corradi Beu e Nagib Jorge Murad – Jd. Novo Eldorado, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rômulo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 116


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma, reurbanização paisagística da Pça. Pio XII, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Roldão Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 117

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de infra-estrutura (pista de caminhada, playground, academia ao ar-livre, projeto paisagístico), no “Parque Yves Ota”, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 118

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento de academia ao ar livre espaço entre as Ruas Francelino Romão e Jonas Ferraz, situadas na VI. Rica, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 119

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Educação ambiental para a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, reciclagem, reutilização, redução e recuperação, programa 5006 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 120

PROJETO DE LEI Nº 360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de infra-estrutura (pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, projeto paisagístico) em sistema de lazer localizado entre as ruas Sizina Azevedo Scherepel e Belmira Loureiro de Almeida – Jd. Piratininga, programa 5003 – Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.

Neusa Maldonado Silveira
Presidente

Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 121


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Comemorações da Festa das Tradições, programa 3001 – Implementação da política cultural de Sorocaba, no Órgão 06.00.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 122

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de academia ar livre – Jd. Nilton Torres, Pq. São Bento II, Jd. Paulista e Jd. Califórnia, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Robim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 123

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de unidade de resgate do corpo de bombeiros na zona Norte, programa 8002 – Segurança urbana, no Órgão 13.00.00 Secretaria de governo e segurança comunitária.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Robim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 124

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de ginásio poliesportivo na zona Norte, programa 3002 – Esporte, lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de esporte e lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Holim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 125

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de nova unidade de ensino fundamental e oficina do saber – Jd. Guadalajara, programa 2002 – Educação básica, no Órgão 11.00.00 Secretaria de esporte e lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 126

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de creche municipal – Jd. Guadalajara/ Jd. Europa, programa 2002 – Educação básica, no Órgão 11.00.00 Secretaria de esporte e lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira

Presidente


José Francisco Martinez

Membro


Anselmo Rolim Neto

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 127

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de pista de skate na área da Rua Francisco Paulo Braion com Nho Nho Neves – Jd. Guadalajara, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 128

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção da cobertura da quadra esportiva Luiz fiel na praça Ed Wilson – Jd Guadalajara, programa 3002 – Esporte, lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de esporte e lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto, mas extrapola o valor da dotação origem.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Edmundo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 129

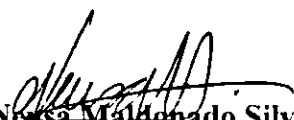
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento de ruas do Jardim Paulista II, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 130

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de UBS no Jd São Paulo/Jd Manchester, programa 1002 – Reestruturação da rede de atenção hospitalar, no Órgão 18.00.00 Secretaria da saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 131

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento da Rua Antonio Rodrigues Claro Sobrinho no Jd São Carlos, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rofim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 132

PROJETO DE LEI Nº360/2014

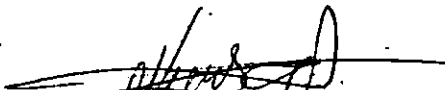
Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de teatro na Zona Norte, programa 3001 – Implementação da política cultural de Sorocaba, no Órgão 06.00.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 133

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de interligação (ponte) entre o Jardim São Guilherme e o Jardim Santa Cecília – Zona Norte, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 134

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de interligação entre o Jardim São Guilherme e o Parque São Bento – Zona Norte, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 135

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização e implantação de parque de lazer e esportivo na área pública entre a Rua Lituania e Alameda Londres no Jardim Helena Cristina – Zona Norte, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 136

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização de área publica na rua Joao Monteiro Cepellos e do Campo de Futebol entre as ruas Dulce A. de Almeida Faaria e rua Laercio Rocha no Jardim Novo Horizonte/ Jardim Maria Eugenia, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Robim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 137


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização de área publica na rua Vicente Momesso com a rua Agenor Leme dos Santos no jardim São Guilherme/ jardim Maria Eugenia, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Romão Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 138


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Execução de recuperação dos travessões de concreto ao longo da rua Natale Moretti no jardim Santo Amaro, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 139

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de creche municipal – Jd Nilton Torres, programa 2002 – Educação Básica, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Kolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 140

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pavimentação da estrada maria Dolores Piaya Loratto – Bairro Caputera, programa 5009 – Sistema viário e política urbano, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 141

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – 1113 – Implantação de calçadas, Programa 5003 – Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.


A presente Emenda pretende ampliar ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 142

PROJETO-DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Isenção Tributária para Imóveis Tombados, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, trazendo conteúdo estranho ao orçamento, pois essa matéria tem que ser tratada na Lei de Diretrizes Orçamentária onde é o instrumento correto para renuncia Receita, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 143

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de UBS no Jd São Paulo/ Jd Nova Manchester, Programa 1002 – Reestruturação da rede de atenção hospitalar, no Órgão 18.00.00 Secretaria da saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rulim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 144

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento da Rua Antonio Rodrigues Claro Sobrinho no Jardim São Carlos, Programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende ampliar ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bulim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 145

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de Teatro na Zona Norte, Programa 3001 – Implementação da política cultural de Sorocaba, no Órgão 06.00.00 Secretaria da cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Robim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 146


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de interligação (ponte) entre o Jardim São Guilherme e o Jardim Santa Cecília – Zona Norte, programa 5009 – Sistema viário e política urbano, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Mattonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Reim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 147

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de interligação viária entre o Jardim São Guilherme e o parque São Bento, programa 5009 – Sistema viário e política urbano, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 148

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização e implantação de parque de lazer e esportivo na área publica entre a rua Lituania e Av Londres no jardim Helena Cristina, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova açãb. com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rohm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 149

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização de área publica na rua João Monteiro Cepellos e do Campo de Futebol entre as ruas Dulce A de Almeida Faria e rua Laercio Rocha no Jardim Novo Horizonte/ Jd Maria Eugenia, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Ratin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 150

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização de área publica na rua Vicente Momesso, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 151

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de creche municipal – Jd Nilton Torres, programa 2002 – Educação Básica, no Órgão 10.00.00 Secretaria da educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 152

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pavimentação da estrada Maria Dolores Piaya Loratto – Bairro Caputera, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Machado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 153

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – construção de pista de skate na área da Rua Francisco Paulo Braion com Rua Nho Nho Neves, Jardim Guadalajara, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Malafonada Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 154

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Comemorações da festa das tradições, programa 3001 – Implementação da política cultural de Sorocaba, no Órgão 06.00.00 Secretaria da cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 155

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de nova unidade de ensino fundamental e oficina do saber – Jd. Guadalajara, programa 2002 – Educação Básica, no Órgão 10.00.00 Secretaria da educação.

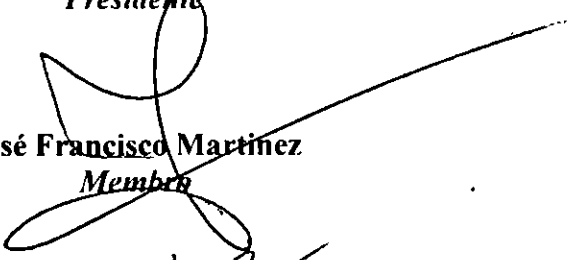
A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 156

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de creche municipal – Jd. Guadalajara/ Jd. Europa, programa 2002 – Educação Básica, no Órgão 10.00.00 Secretaria da educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rohim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 157

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de cobertura da quadra esportiva Luiz Fiel BA Praça Ed Wilson – Jd Guadalajara, programa 3002 – Esporte, lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de esporte e lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto, mas extrapola o valor da dotação origem.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rodin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 158
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento de ruas do Jardim Paulista II, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 159

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de praça pública, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa de Mattos Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 160


PROJETO DE LEI Nº360/2014

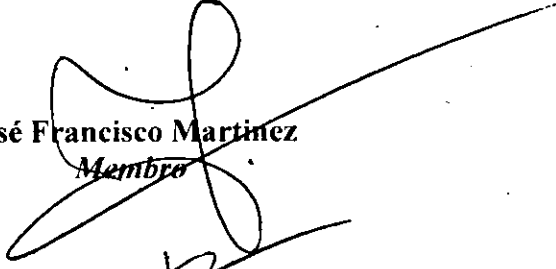
Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de praça publica, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 161


PROJETO DE LEI Nº360/2014.

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de praça publica, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 162

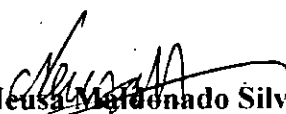
PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pavimentação da rua Protássio de Camargo Sampaio, Lopes de Oliveira, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014:


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 163

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pavimentação da rua Serafim de Souza, Nova Sorocaba, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 164


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pavimentação da rua Severiano Rodrigues, Nova Sorocaba, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 165

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pavimentação da rua Renato Ernesto da Silva, Nova Sorocaba, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 166


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento da Rua Josefa Rubio Bastida, no Parque Vitoria Régia, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Holim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 167

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento da Rua José Trugillano, no Parque Vitoria Régia, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:


EMENDA Nº 168 PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre no parque Amadeu Franciulli, na Rua José Martinez Peres, Pq Vitoria Régia, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 169

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre no espaço, localizado na rua Sandro Antonio Mendes esquina com a rua João Scatena, Pq Vitoria Régia, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 170

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre no espaço, localizado na Av Antonio Silva Saladino, r Nelson Cassola e R Leonildes P. Ferreira, Jd Sorocaba Park , programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Kolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 171

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre na praça Marines Costa dos Santos , Rua Santo Minello, Conj hab Herbert de Souza, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maltonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 172

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre no espaço, localizado entre as ruas Jussara Adorno Gonçalves Gil e Palmiro Panizo, Jd Santa Catarina II, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Robim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 173


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre na praça Herculano Bataglin, no final da R Dr Fernando Costa, Vila Carvalho, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 174


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre no espaço, localizado entre a Av Miguel Patricio de Moraes e as ruas Arlinda Almeida Santos e Manoel Soares, Jd Itanguá II, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos. -

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Mandonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 175

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre no espaço, localizado entre a Av Gualberto Moreira e R Maria de Fatima Faria, Pq. São Bento, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 176

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de equipamento, academia ao ar livre no espaço, localizado entre as ruas Jose Antonio Leme e Projetada, Pq. São Bento II, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 177

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de área de lazer em espaço na rua Nei Carlos Simi, entre os Jds Sta Marina II e Sta Catarina, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Mafdonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 178

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma da Praça “Milton Cleiss” B. Jd. Tatiana, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 179

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação do centro de tradições regionais, programa 3001 – Implementação da política cultural de Sorocaba, no Órgão 06.00.00 Secretaria de Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 180

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Compra de material para projeto Ruas de Lazer, programa 3002 – Esporte, Lazer e qualidade de vida, no Órgão 11.00.00 Secretaria de esporte e lazer.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto..

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 181

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma Praça dos Trabalhadores, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 - Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 182

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de temporizadores nos conjuntos semaforicos equipados por radares, programa 5007 – Transito e transportes, no Órgão 23.00.00 - Urbes.

A presente Emenda pretende incluir nova ação. com fonte e grupo de despesa correto, mas a origem do recurso é outro ente, o que caracteriza desequilíbrio do orçamento por ente.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela reprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Mattonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 183

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de academia ao ar livre, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 - Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 184

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de travessia elevada, programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 - Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rollim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 185


PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Ampliação de Rubrica Orçamentária – 1184 - Educação infantil, programa 2002-
Educação básica, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da educação.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado-Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rahim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

**EMENDA Nº 186
PROJETO DE LEI Nº360/2014**

Ampliação de Rubrica Orçamentária – 1278 – Recapeamento de vias públicas, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 - Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rohim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 187


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Ampliação de Rubrica Orçamentária – 1278 – Recapeamento de vias públicas, programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 - Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 188


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Ampliação de Rubrica Orçamentária – 1117 – Implantação de parques abertos, Programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 - Secretaria de serviços públicos.

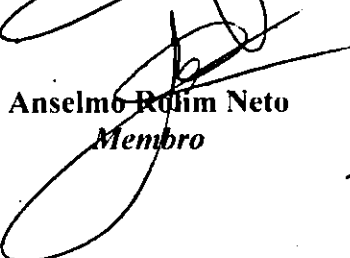
A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 189 PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir novo hospital publico municipal,
Programa 1002 – Reestruturação da rede de atenção hospitalar, no Órgão 18.00.00
- Secretaria da saúde.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Malhenado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 190

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar passe livre, Programa 5008 – Transporte coletivo urbano, no Órgão 09.00.00 - Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rohm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 191

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – implantar bilhete único, Programa 5008 – Transporte coletivo urbano, no Órgão 09.00.00 - Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 192

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação 13º salário – Bolsa Família (municipal), Programa 4001 – Política de assistência social, no Órgão 08.00.00 - Secretaria de desenvolvimento social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 193

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Ampliação de espaços para políticas públicas voltadas para Juventude, Programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 - Secretaria de serviços públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 194

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Valorização salarial dos professores, Programa 7003 – Gestão de administração de pessoas, no Órgão 05.00.00 - Secretaria da administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 195

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Valorização salarial dos inspetores de alunos, Programa 7003 – Gestão de administração de pessoas, no Órgão 05.00.00 - Secretaria da administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 196

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Redução de jornada sem redução de salários dos trabalhadores no suporte pedagógico, Programa 7003 – Gestão de administração de pessoas, no Órgão 05.00.00 - Secretaria da administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 197

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Inclusão dos auxiliares de educação no quadro do magistério, Programa 7003 – Gestão de administração de pessoas, no Órgão 05.00.00 - Secretaria da administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 198

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Redução de jornada sem redução de salários dos agentes de vigilância sanitária, Programa 7001 – Administração e gestão de serviços administrativos, no Órgão 05.00.00 - Secretaria da administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Romim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 199

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Adicional de risco de vida aos agentes de transito, Programa 7001 – Administração e gestão de serviços administrativos, no Órgão 05.00.00 - Secretaria da administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 200

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Aposentadoria especial dos guardas municipais de Sorocaba, Programa 4003 – Previdência municipal, no Órgão 21.00.00 – Fundação de seguridade social dos servidores públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto, mas utiliza recursos de outro ente, provocando o desequilíbrio orçamentário entre os entes municipais.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela reprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Mardoriano Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 201

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Realização de plenárias regionais do COMJOV, Programa 4002 – Defesa de direitos, no Órgão 08.00.00 – Secretaria de desenvolvimento social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 202 PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir rodoanel Norte, Programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 – Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 203

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir interligação de bairros, Programa 5009 – Sistema viário e política urbana, no Órgão 09.00.00 – Secretaria de mobilidade, desenvolvimento urbano e obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Malferrato Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 204

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Promover eventos culturais descentralizados, Programa 3001 – Implementação da política cultural de Sorocaba, no Órgão 06.00.00 – Secretaria da cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Mattiolaro Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 205

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Pagamento as cooperativas de catadores de materiais recicláveis pela prestação de serviços de coleta, triagem e classificação de matérias recicláveis, Programa 6003 – Geração de emprego, renda e qualificação, no Órgão 07.00.00 – Secretaria de desenvolvimento econômico e trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado e extrapola o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Holim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 206

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária:

- Manutenção da estrutura física do CEREST, Programa 1001 – Fortalecimento da atenção primária a Saúde, no Órgão 18.00.00 – Secretaria da saúde;
- Valorização profissional dos funcionários do CEREST, Programa 7003 – Gestão e administração de pessoas, no Órgão 05.00.00 Secretaria da administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado no segundo item.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rômulo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 207 PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir banco de terras públicas destinado a habitação, Programa 5002 – Programa Habitacional, no Órgão 15.00.00 Secretaria da habitação e regularização fundiária.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 208

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir banco de terras públicas destinado as universidades públicas, Programa 5002 – Programa Habitacional, no Órgão 15.00.00 Secretaria da habitação e regularização fundiária.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 209

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Realizar semana do hip hop, Programa 3001
– Implementação da política cultural de Sorocaba, no Órgão 06.00.00 - Secretaria
da cultura**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 210

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar programa armazém da família, Programa 6002 – Promover o desenvolvimento sustentável municipal, no Órgão 07.00.00 - Secretaria do desenvolvimento econômico e trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado e extrapola o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Matosado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 211

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar classes hospitalares, Programa 1001 – Fortalecimento da atenção primária a saúde, no Órgão 18.00.00 - Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado e extrapola o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 212

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar rede substitutiva saúde mental nos termos da Lei nº 10.216/2001, Programa 1001 – Fortalecimento da atenção primaria a saúde, no Órgão 18.00.00 - Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Extrapola o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 213

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma em prédios públicos destinada a acessibilidade escolar, Programa 5003 – Cidade limpa, bonita e promotora de qualidade de vida, no Órgão 19.00.00 - Secretaria de serviços publicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto, mas atribui reformas escolares à Secretaria de Serviços Públicos que deveria ser na Secretaria da Educação.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Macedo Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 214 PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar orçamento participativo, Programa 7006 – Modernização e gestão por resultados, no Órgão 17.00.00 - Secretaria de planejamento e gestão.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois implantação trata-se de investimento, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 215

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Municipalização do PAT, Programa 6002 – Promover o desenvolvimento sustentável municipal, no Órgão 07.00.00 - Secretaria do desenvolvimento econômico e trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 216

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Gestão própria da merenda escolar, Programa 2002 – Educação básica, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto, porém extrapola o valor da dotação de origem, compreendendo recursos do Tesouro.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 217

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Modificação de Rubrica Orçamentária – Kit escolar – adoção do cartão kit, Programa 2002 – Educação básica, no Órgão 10.00.00 - Secretaria da educação.

A presente Emenda pretende modificar ação existente, mas não especifica corretamente qual deve ser modificada; retira recursos de ação existe; e extrapola o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela reprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Malcondado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 218

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação Gradual de Iluminação Pública com Lâmpadas de Led, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Extrapolava o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 219

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Estruturação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas inviabiliza a execução da ação 2125 – Coleta Transporte de Resíduos Sólidos, que é despesa de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rohm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 220

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar Consórcio Público de Saúde, no Órgão 12.00.00 Secretaria-da Fazenda.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado e extrapola o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rulim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 221

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir Piscina Pública, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado e extrapola o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 222

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar Cidade Implantar Distribuição de Alimentação Especial e Medicamento de forma Descentralizada, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois implantação trata-se de investimento, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêhm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 223

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir 1 CAPS AD, no Órgão 18.00.00
Secretaria da Saúde.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 224

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir Centro POP – Referencia e Atendimento Especializado à População Adulta em Situação de Rua, no Órgão 08.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Madoirado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rubin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 225

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar Cidade Digital – Software Livre, no Órgão 05.00.00 Secretaria da Administração.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto, mas atribui implantação de software livre à Secretaria da Administração que deveria ser na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sóroca, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Robim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 226

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir Universidade Federal Sorocaba - UFSOR, no Órgão 10.00.00 Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 227

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Ampliação de Profissionais Especialidade – Oncologia; Ampliação Estrutura Especialidade - Oncologia, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Além de extrapolar o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rogin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 228

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar Equipe Multidisciplinar Odontológica em todas UPH’S, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 229

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação Centro de Referência da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, no Órgão 08.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Madronado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Robin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 230

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantar Plano de Ação da Política de Atendimento à Primeira Infância, no Órgão 10.00.00 Secretaria da Educação.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maltonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 231

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária - Implantar Parto Humanizado, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rollim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 232.


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Duplicação da Rua Pereira da Fonseca até Avenida Jerome Case (ZF) - Éden, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêlin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 233

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção Velório Municipal - Éden, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 234

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação Unidade Básica de Saúde no Jardim Iporanga, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rafael Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 235

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção Centro Esportivo - Éden, no Órgão 11.00.00 Secretaria de Esporte.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

E também indica a origem do recurso com descrição inexistente da ação.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Matilde de Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Romm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 236

PROJETO DE LEI Nº 360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir Hospital Municipal – Dependência Química, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

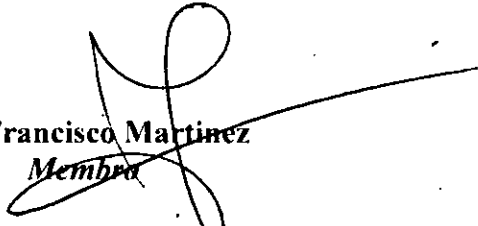
A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 237

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação UPH – Vitória Régia, no Órgão
18.00.00 Secretaria da Saúde.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 238

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Construir Shopping Popular, no Órgão 07.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 239

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Arranjo Produtivo Local - Ferramentaria, no Órgão 07.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 240

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Ampliação Ações de Assistência Saúde da Família, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Romão Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 241

PROJETO DE LEI Nº360/2014

**Abertura de Rubrica Orçamentária – Festa das Tradições, no Órgão 06.00.00
Secretaria da Cultura.**

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Kolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 242

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma do Antigo Matadouro Municipal, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Reforma, trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rosim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 243


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Subvenções às Entidades Assistenciais, no Órgão 08.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Social.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto, porém não apresenta as entidades beneficiadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba. 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 244

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma de Próprios Públicos, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Reforma, trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 245

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Promover e Fomentar a Agricultura Familiar e a Agricultura Orgânica, no Órgão 07.00.00 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, transferindo recurso de outro Órgão da administração Indireta, causando desequilíbrio na Autarquia entre Receita e Despesas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rofim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 246

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações, serviços e pesquisa na área cardiovascular, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Aperfeiçoamento, Avaliação e Serviços de Pesquisa, trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 247

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Promoção de Ações voltadas à educação para coleta seletiva de resíduos sólidos e combate ao desperdício de alimentos, no Órgão 14.00.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Promoção trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Além de extrapolar o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Colim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 248

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de um Parque Linear no bairro Piazza Di Roma, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa correto, mas atribui implantar Parque na Secretaria de Serviços Públicos, quando deveria ser na Secretaria de Meio Ambiente.

Além de extrapolar o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 249

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de Creche no Jd. Do Sol, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa correto, mas atribui obra de construção de Creches na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, quando deveria ser na Secretaria da Educação.

Além de extrapolar o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 250

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Desassoreamento da Represa do Ferraz (Éden), no Órgão 24.01.00 Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte de recursos do tesouro incompatível com o pretendido, pois o recurso correto é fonte 04 Recursos próprios da Administração Indireta, estando prejudicada sua aplicação por esta falha. Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 251


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Fomento das Atividades amparadas na Lei Municipal nº 10.821/2014, que institui o dia do Agricultor Familiar e a correspondente Semana Municipal da Agricultura, no Órgão 06.01.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Fomento trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Romm Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 252


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Fomento das Atividades amparadas na Lei Municipal nº 10.726/2014, que institui o dia do Skatista e a semana Municipal do Skatista, no Órgão 06.01.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Fomento trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro

Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 253

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Fomento das Atividades previstas na Lei 10.657/2013 (campanha e dia do Doador de Medula Óssea), no Órgão 06.01.00 Secretaria da Cultura.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Fomento trata-se de outras despesas correntes.

E ainda atribuir ações de Saúde na Secretaria da Cultura, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rômulo Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 254

PROJETO DE LEI Nº360/2014

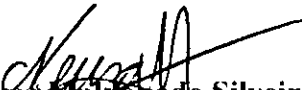
Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Hospital Veterinário em Sorocaba, no Órgão 18.00.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

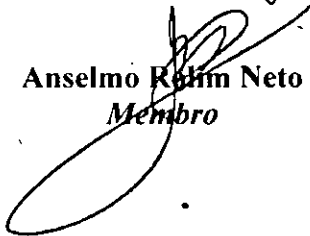
Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rêlim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 255

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de Sede Administrativa e dos banheiros públicos do Cemitério da Consolação, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Mas infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido gerar impacto de despesas de caráter continuado.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rêlim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 256

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação do Ossário Municipal, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 257

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização do Packing House para transformá-lo em espaço cultural, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Revitalização trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Ralim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 258

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização do Centro de Atividades Esportivas “Raul Martins de Oliveira” - CAERMO, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Revitalização trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 259

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização do Ginásio de Esportes, com as devidas melhorias e manutenção, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido. pois Revitalização trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 260

PROJETO DE LEI Nº 360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Criação de Guarda Civil Ambiental de Sorocaba, no Órgão 13.00.00 Secretaria de Governo e Segurança Comunitária.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, trazendo conteúdo estranho ao orçamento, pois essa matéria tem que ser tratado em Lei específica, estando incompatível sua aplicação por estas falhas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 261

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Modernização, melhoria e manutenção do sistema viário dos bairros Jardim do Sol e Jardim Estrela, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Melhoria, Manutenção trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 262

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo de útero, no Órgão 18.01.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 263

PROJETO DE LEI Nº360/2014

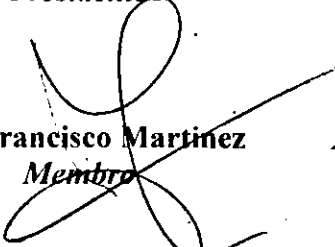
Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Políticas Municipais para atendimento ao Autista, no Órgão 18.01.00 Secretaria da Saúde.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Implantação de Políticas trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 264


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Pistas de Skate na Zona Leste, no Órgão 19.01.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 265

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Ampliação do numero de Eco ponto em Sorocaba, no Órgão 19.01.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois Eco pontos trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 266

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de Academias ao Ar Livre em Bairros da Zona Leste de Sorocaba, no Órgão 19.01.00 Secretaria de Serviços Públicos.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa correto.

Mas fica prejudicado por extrapolar o valor orçado da ação 1277 – Pavimentação de Vias Públicas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Robim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 267

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Construção de Maternidade e nova Sede Administrativa do Zoológico Quinzinho de Barros, no Órgão 09.01.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa correto.

Mas fica prejudicado por extrapolar o valor orçado da ação 1277 – Pavimentação de Vias Públicas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Bolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 268

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Programa de Gestão e Preservação de Nascentes e Mananciais de Sorocaba, no Órgão 14.01.00 Secretaria do Meio Ambiente.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, transferindo recurso de outro Órgão da administração Indireta, causando desequilíbrio na Autarquia entre Receita e Despesas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira

Presidente


José Francisco Martinez

Membro


Anselmo Rolim Neto

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 269

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento das Ruas do Bairro Jardim Piratininga, no Órgão 09.01.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois recapeamento trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicando sua aplicação por esta falha.

E também por extrapolar o valor orçado da ação 1277 – Pavimentação de Vias Públicas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 270

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento das Ruas do Bairro Vila Haro, no Órgão 09.01.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois recapeamento trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

E também por extrapolar o valor orçado da ação 1277 – Pavimentação de Vias Públicas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rôlim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 271

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Recapeamento das Ruas do Bairro Árvore Grande, no Órgão 09.00.00 Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com grupo de despesa incompatível com o pretendido, pois recapeamento trata-se de outras despesas correntes, estando prejudicada sua aplicação por esta falha.

E também por extrapolar o valor orçado da ação 1277 – Pavimentação de Vias Públicas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martínez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 272


PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Implantação de poços artesianos e semi-artesianos nos bairros onde há dificuldade de abastecimento de água, no Órgão 24.01.01 Departamento de Água – Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE.

A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Mattonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rogin Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 273

PROJETO DE LEI Nº360/2014

Abertura de Rubrica Orçamentária – Revitalização da Área na Rua Manoel Faciabem Gimenez, no Parque Esmeralda, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

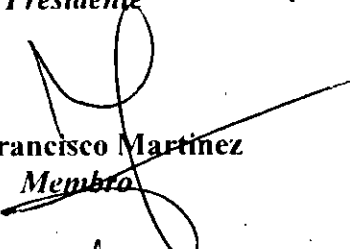
A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Extrapola o valor da dotação de origem, caso as emendas anteriores forem aprovadas.

Diante da incompatibilidade apresentada, somos pela rejeição da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Raim Neto
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

EMENDA Nº 274

PROJETO DE LEI Nº360/2014


Abertura de Rubrica Orçamentária – Reforma Praça dos Trabalhadores, no Órgão 19.00.00 Secretaria de Serviços Públicos.

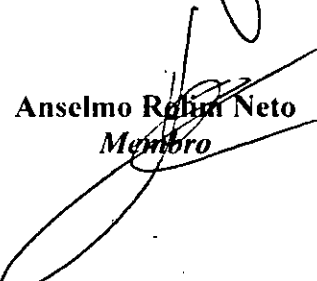
A presente Emenda pretende incluir nova ação, com fonte e grupo de despesa correto.

Diante da compatibilidade apresentada, somos pela aprovação da presente emenda.

Sorocaba, 14 de novembro de 2014.


Neusa Maldonado Silveira
Presidente


José Francisco Martinez
Membro


Anselmo Rolim Neto
Membro

